
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 524, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.777, de 7 de abril de 2022, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Gustavo Jose Azevedo Medeiros da Silva, matrícula 2100, Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, ½ (meia) diária na importância de R\$ 147,50 (Cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Parnamirim/RN no dia 15 de outubro de 2025, para participação na 63ª Festa do Boi no Município de Parnamirim/RN, no parque Aristófares Fernandes, visando ampliação de conhecimentos, tendo em vista que o referido evento é considerado a maior feira agropecuária do Nordeste.

Art. 2º A participação do servidor na 63ª Festa do Boi visa à ampliação de conhecimentos sobre a agropecuária nordestina e estadual, áreas diretamente relacionadas às atribuições da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, contribuindo para o desenvolvimento de práticas e soluções inovadoras para o setor. Essa experiência trará benefícios diretos e promoverá a capacitação de profissionais, refletindo positivamente no crescimento econômico e social do município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRADA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 13 de outubro de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:E676F765

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/10/2025. Edição 3645
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>